

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Nº= **131/2020-002**

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário

Data: 02/04/2020

Ficha: 000029

Órgão.....: 01  
Unidade.....: 01.01  
SubUnidade.....: 01.01.01  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93-01  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00

- LEGISLATIVO
- CAMARA MUNICIPAL
- CAMARA MUNICIPAL
- OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
- Indenizações e Restituições Vereadores
- Recursos Ordinários

**Credor...: THIAGO CASSIO PEDROS MAPA**

Endereço.: RUA JOSÉ DIOGO DOS SANTOS Nº: 88 Bairro: ALTO DAS DORES

CEP .....: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO

UF....: MG

Insc. Est:

CPF....: 015.826.596-30

Banco ....: 104 Agência ...: Conta ...: 001.775-5

Número: 2805

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 131 Liquidacao Nº.: 2

VALOR ANULADO.: *****0,00	:	VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****80.000,00	:	DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****72.000,00	:	VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 02/04/2020

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO/2008. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020 - CONF.DOC. ANEXO A NE 118/2020 - MARÇO/2020

*Da Matta*  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

*Moreira*  
GILSON GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

*Ferreira*  
JULIANO FERREIRA  
CPF: 003.859.496-00  
Ordenador(a) da despesa

## PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de  
R\$ \*\*\*\*\*8.000,00 ,Oito mil reais.\*\*\*\*\*

02/04/2020  
Data

16173787  
Identidade/CPF/CGC

*Assinatura*  
Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO  
CHEQUE: 313309-Docum.:

X/Tesoureiro(a):

*Costa*  
Maria Raimunda Costa  
CPF: 011.827.776-60

OK

ALTERADA (TDA) (NO) LASER

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS  
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 313309 5 R\$8.000,00

Pague por este cheque a quantia de \*\*\*\*\* OITO MIL REAIS \*\*\*\*\*

THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA. -

**CAIXA**

OURO PRETO 02 ABRIL

*Juliano Ferreira*  
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
CNPJ/CPF. 19.146.752/0001-93

OURO PRETO, MG  
RUA SAO JOSE, 128  
OURO PRETO - MG  
CONFECCAO - 11/19

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

10401364 01331330954 200600055081

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 01 de abril de 2020

Prezado Senhor

Vereador Juliano Ferreira

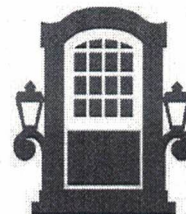
Presidente da desta Casa Legislativa

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, Verba Indenizatória do respectivo Vereador desta Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme requisição anexa, referente ao mês de março/2020, para fins de aprovação e reembolso nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º da Portaria nº 05/2017, conforme análise da Controladoria Interna desta Casa Legislativa, em que opina pelo reembolso dos valores despendidos conforme relatório de despesas anexo.

Atenciosamente,

  
**Gilson Graciano Moreira**  
**Diretor Geral**



## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Juliano Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Março** de 2020, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 02 de Abril de 2020.



Thiago Mapa  
Vereador(a)

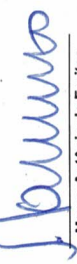




DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Wesner Geraldo Carneiro Alvim	082.621.825-18	Assessoria Jurídica	RPA 023	4000.00
31	Vitória Rodrigues Caldeira	133.628.786-02	Assessoria Parlamentar	RPA 024	1600.00
31	Antonio Carlos Caldeira	020.072.277-89	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 022	2400.00
TOTAL					8000
SALDO					0.00

**Parecer:** Parecer sobre o disposto no portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.



**Cecília de Magalhães Gomes**  
**Controlador Interno**



**Marco Antônio de Freitas**  
**1º Secretário**



**Juliano Ferreira**  
**Presidente**

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

# RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
023	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Thiago Cossio Pedrosa Napa	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria jurídica, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4000.00 (quatro mil reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)  
 Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
 NO INSS:  
 NO CPF: 082.621.826-18

DOCUMENTO DE IDENTIDADE  
 NÚMERO: 8.914.679  
 ÓRGÃO EMISSOR: SSP-MG

LOCALIDADE: Ourinhos Preto  
 DATA: 31/03/2020

### ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO ..... R\$ 4000.00  
 II ..... R\$ .....  
 SOMA R\$ 4000.00

### DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....R\$.....  
 IV.....R\$.....  
 V.....R\$..... R\$.....  
 VALOR LÍQUIDO R\$ 4000.00

ASSINATURA  
Werner G. C. Alvim

NOME COMPLETO  
Werner Geraldo Carneiro Alvim

## CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA, brasileiro, casado, CPF 015,826,596-30.; RG:12.737.187-SSP MG, residente e domiciliado à Praça Tiradentes, 41- Centro - Ouro Preto, de ora em diante denominado, CONTRATANTE, e de outro, como ASSESSOR JURÍDICO WENER GERALDO CARNEIRO ALVIM, brasileiro, casado, CPF: 082.621.826-18, RG: MG-8.914.679 SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Cascalheira, 368, Bairro Barro Preto, Mariana-MG de ora em diante denominada CONTRATADA, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Vereador THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PMN eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de 01 de 2020 a 31 de 12 de 2020.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.

2º. 1 - Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, a CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao CONTRATADO.

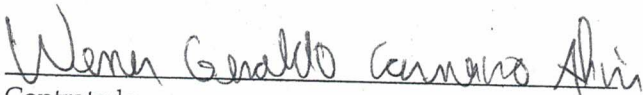
3º Em remuneração aos serviços supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 4000,00 (quatro mil reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do CONTRATADO.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2020.

  
Contratado

  
Contratante

# RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
024	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Thiago Corsis Pedrosa Mapa	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.600,00 ( mil e seiscentos reais ), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: <u>133.626.786-02</u>

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>19.369.326</u>	<u>SSP-MG</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Ourinhos</u>	<u>31/03/2020</u>

## ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO ..... R\$ 1.600,00  
 II ..... R\$ .....  
 SOMA R\$ 1.600,00

## DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE ..... R\$ .....  
 IV ..... R\$ .....  
 V ..... R\$ ..... R\$ .....  
 VALOR LÍQUIDO R\$ 1.600,00

ASSINATURA  
Vitória Rodrigues Caldeira

NOME COMPLETO  
Vitória Rodrigues Caldeira



## CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA, brasileiro, casado, CPF 015.826.596-30.; RG:12.737.187-SSP MG, residente e domiciliado à Praça Tiradentes, 41- Centro - Ouro Preto, de ora em diante denominado, CONTRATANTE, e de outro, como ASSESSOR PARLAMENTAR, VITORIA RODRIGUES CALDEIRA, brasileira, solteira, CPF: 133.626.786-02, RG: MG- 19.369.326 SSP-MG, residente e domiciliada à Rodovia Rodrigo Mello Franco, 3375 A, Nossa Senhora do Carmo - Ouro Preto, de ora em diante denominado CONTRATADO, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Vereador THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PMN eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de 03 de 2020 a 31 de 12 de 2020.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.

2º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, a CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 1600,00 (mil e seiscentos reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do CONTRATADO.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de março de 2020.

x Vitoria Rodrigues Caldeira  
Contratado

Thiago Cassio Pedrosa Mapa  
Contratante

# RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
022	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Thiago Cássio Pedrosa Nepa	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria para mentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2400.00 (.....), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: <u>020.072.277-89</u>

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>1.324.388</u>	<u>SSP-ES</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Quero Preto</u>	<u>31 / 03 / 2020</u>

## ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO ..... R\$ 2400.00  
 II ..... R\$ .....  
 SOMA R\$ 2400.00

## DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....R\$.....  
 IV.....R\$.....  
 V.....R\$..... R\$.....  
 VALOR LÍQUIDO R\$ 2400.00

ASSINATURA  
Antonio Carlos Calderina

NOME COMPLETO  
Antonio Carlos Calderina

## CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA, brasileiro, casado, CPF 015.826.596-30; RG:12.737.187-SSP MG, residente e domiciliado à Praça Tiradentes, 41- Centro - Ouro Preto, de ora em diante denominado, CONTRATANTE, e de outro, como ASSESSOR PARLAMENTAR, ANTÔNIO CARLOS CALDEIRA, brasileiro, casado, CPF: 020.072.277-89, RG: ES-1.324.388, SSP-ES, residente e domiciliado à Rodovia Rodrigo Mello Franco de Andrade, 3375, bairro Nossa Senhora do Carmo-Ouro Preto, de ora em diante denominado CONTRATADO, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Vereador THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PMN eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de 01 de 2020 a 31 de 12 de 2020.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;

- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;

- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;

- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.

2º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, a CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao CONTRATADO.


3º Em remuneração aos serviços supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do CONTRATADO.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de Janeiro de 2020.

  
Contratado

  
Contratante